

RUA SEBASTIÃO DA SILVA

Decreto nº 8301 de 07-12-1984

Formada pela rua 26 da Cidade Jardim

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Cidade Jardim

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, Vanderlei Simionato Doenha. Protocolado nº 33.783 de 28-11-1984 em nome de vereador Lindenberg da Silva Pereira.

SEBASTIÃO DA SILVA

Transcrevemos a seguir a justificativa apresentada pelo vereador Lindenberg da Silva Pereira: "Sebastião da Silva, nasceu em Mineiros do Tietê em 09-novembro-1889 e faleceu em 28-setembro-1984. Foi funcionário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro durante cinquenta anos, em nossa cidade, onde exerceu as funções de estafeta, telegrafista, escriturário e chefe de estação, aposentando-se como chefe do Departamento do Tráfego. Ao se aposentar, pela dedicação que tinha pelos funcionários, trabalhou três anos na caixa dos aposentados. Em sendo um exemplo de dignidade pelo trabalho e pela classe a que pertencia, entendemos justa a homenagem que ora propomos. Sugerimos seja a rua 26, na Cidade Jardim, sem denominação, onde atualmente seus filhos exercem suas atividades".

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

28 NOV 84 033783



503258

PROCOLO GERAL

Campinas, 26 de novembro de 1.984

REGISTRADO NO DOV



EXMO. SR.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "SEBASTIÃO DA SILVA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA e outros

Antônio Garcia
Jose Velos

Handwritten signature of Lindenberg da Silva Pereira

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Protocolado nº 33.783 de 28-11-1984

Fls. 02

Interessado: Ver. Lindemberg da Silva Pereira e Outros

J U S T I F I C A T I V A

SEBASTIÃO DA SILVA, nasceu em Mineiros do Tietê em 09 de novembro de 1.889 e faleceu em 28 de setembro de 1.984. Foi funcionário da Companhia Paulista de Estrada de Ferro durante 50 (cinquenta) anos em nossa cidade, onde exerceu as funções de estafeta, telegrafista, escriturário e chefe de estação, aposentando-se como Chefe de Departamento de Tráfego. Ao se aposentar, pela dedicação que tinha pelos funcionários, trabalhou durante 03 (três) anos na caixa dos aposentados.

Em sendo um exemplo de dignidade pelo trabalho e pela classe a que pertencia, entendemos justa a homenagem que ora propomos.

Sugerimos seja a Rua 26, na Cidade Jardim, sem denominação, onde atualmente seus filhos exercem suas atividades.


LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

RUA SEBASTIÃO DA SILVA



DECRETO N.o. 8301 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "SEBASTIÃO DA SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo. 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO DA SILVA" a Rua 26 da Cidade Jardim, com início e término nas divisas desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 1984

VANDERLEI SIMIONATO DO ENHA
Prefeito Municipal em Exercício

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 33783, de 28 de novembro de 1.984, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito